



Câmara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

◆◆◆

Piquete, de

de 19

PROJETO DE LEI nº 17/73

LEI MUNICIPAL nº 725

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

REGISTRADO

Rubrica - 02/07/73

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até o limite da importância de R\$ 11.624,63 (onze mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos), para fazer face as despesas de construção de Unidades Escolares.

§ único - O valor global do crédito autorizado através desta lei, / corresponde ao saldo vinculado em Conta Especial na Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para atendimento da complementação dos 20% sobre a Receita Tributária, não aplicada no Ensino Primário no exercício de 1972, na forma do disposto no artigo 133 da Constituição do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Constituirá recurso para cobertura do presente crédito adicional, especial, o excesso de arrecadação, previsto, / considerando-se a tendência do exercício, conforme dispõe o parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - A despesa referente ao crédito adicional, especial, autorizado através do artigo 1º, observará, segundo as Categorias Econômicas e Função de Governo, estatuidas pela Lei Federal nº 4.320/64, a seguinte classificação:

5 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
4.1.1.2.61 - Construção de Unidades Escolares ... R\$ 11.624,63

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA SERAPHIM MOREIRA DE ANDRADE, Câmara Municipal de Piquete, 30 de junho de 1973.

[Assinatura]
Eng. GERALDO LARRATTA
Presidente

[Assinatura]
JOSE ARMEIDA DOS SANTOS
Secretario

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 02 (dois) dias do mês de julho de 1973.

[Assinatura]
Prof. ERNANI BECKMANN
Chefe de Secretaria